

COMUNICADO CONJUNTO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO E NÚCLEO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL – Nº 154/2024

Data: 17/09/2024

Assunto: PNLD – Carga de CPF

Caros Gestores,

De acordo com informações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na presente data, o PDDE Interativo/SIMEC estará aberto no período **de 16 a 28 de setembro** para que as escolas cadastrem os dados dos seus estudantes (CPF e ano/série) matriculados no Ensino Fundamental (1º a 9º ano), a fim de que tenham acesso às obras digitais do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) no Portal do Livro. Havendo interesse a escola deve cadastrar o CPF dos alunos, caso contrário não se faz necessário realizar o cadastro neste momento.

A inserção dos dados ocorrerá por meio da funcionalidade “Carga de Estudantes”, no PDDE Interativo/SIMEC, conforme as instruções detalhadas no manual anexo. Ao serem recebidos pelo FNDE, esses dados são tratados conforme os princípios e regras constantes da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os estudantes que ainda não possuem número de CPF podem solicitá-lo junto à Receita Federal por meio do link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoPublica/inscricao.asp>

Na oportunidade, vale ressaltar que serão disponibilizadas no Portal do Livro, em data ainda não divulgada pelo FNDE, as obras digitais do PNLD 2023 e 2024, destinadas como opção adicional aos estudantes e professores dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

Por fim, informamos que o acesso dos professores ao material digital no Portal do Livro será realizado por meio de seus próprios acessos à plataforma gov.br, dispensando a necessidade de enviar seus dados.

Atenciosamente,

Welton Augusto Lopes dos Santos – Supervisor Educacional
Janaina Nascimento Mendes – Professora Especialista em Currículo
Equipe PNLD – Diretoria de Ensino – Região Pindamonhangaba

De acordo.

Ailton José Agostini
Dirigente Regional de Ensino